



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 085/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2026
1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL

NARCISO LUIS LENZ, Prefeito Municipal de São Pedro do Butiá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação nº 082/2026, como segue:

1. ALTERA DATA E HORA DA SESSÃO

ONDE SE LÊ:

Abertura: DIA 26/08/2026

Horário: 9 HORAS

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

LEIA-SE:

Abertura: DIA 09/09/2026

Horário: 9 HORAS

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

2. ALTERA DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL E OPERACIONAL

ONDE SE LÊ:

5.4. HABILITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E OPERACIONAL

A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

- a)** Comprovação de registro válido/regular da empresa junto à entidade profissional competente.
- b)** Comprovação de registro válido/regular do Responsável Técnico da empresa na entidade profissional competente, nas áreas de engenharia civil, arquitetura, técnico em edificações ou afins.
- c)** Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante do serviço e devidamente certificada pela entidade profissional competente, expedidas em nome da licitante.
- d)** Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

e) Declaração, atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante.

f) Atestado de visita ao local da realização da obra, fornecido pelo Engenheiro Civil do Município ou responsável pelo Setor de Projetos, a ser realizada mediante agendamento prévio.

f.1) O licitante poderá vistoriar o local onde será executado o objeto desta Licitação até o último dia útil anterior à data de abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, mediante prévio agendamento no local e horário de funcionamento das repartições públicas.

f.2) O atestado de visita poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

f.3) O licitante não poderá alegar o desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas em decorrência desta Licitação.

LEIA-SE:

5.4. HABILITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E OPERACIONAL

A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

a) Comprovação de registro válido/regular da empresa junto à entidade profissional competente.

b) Comprovação de registro válido/regular do Responsável Técnico da empresa na entidade profissional competente, nas áreas de engenharia civil, arquitetura, técnico em edificações ou afins.

c) Declaração assinada pelo representante legal do proponente, de que disponibilizará de equipamentos, maquinários e pessoal necessários à execução total da obra, em conformidade com o edital e anexos.

d) Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante do serviço e devidamente certificada pela entidade profissional competente, expedidas em nome da licitante.

e) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes.

f) Declaração, atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

g) Atestado de visita ao local da realização da obra, fornecido pelo Engenheiro Civil do Município ou responsável pelo Setor de Projetos, a ser realizada mediante agendamento prévio.

g.1) O licitante poderá vistoriar o local onde será executado o objeto desta Licitação até o último dia útil anterior à data de abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, mediante prévio agendamento no local e horário de funcionamento das repartições públicas.

g.2) O atestado de visita poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

g.3) O licitante não poderá alegar o desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas em decorrência desta Licitação.

h) Licença de Operação vigente, emitida pelo Órgão Ambiental competente para extração dos materiais, objeto desta licitação, em nome da empresa participante do certame ou de fornecedor da empresa participante do certame, comprovado o vínculo jurídico mediante contrato de fornecimento.

AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 085/2026 PERMANECEM INALTERADAS

Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá, 19 de agosto de 2026.

NARCISO LUIZ LENZ
PREFEITO MUNICIPAL